EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 17-2021

Nº Processo 23520.001751/2019-98. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO OESTE BAIANO- FUNDAÇÃO BAHIA Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Estágio, celebrado em 22 de março de 2019, por mais 03 (três) anos, com termo inicial em 22/03/2021 e termo final em 21/03/2024. Data de Assinatura: 08/09/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 17/2019.
Nº Processo: 006096/2019.
Dispensa. Nº 398/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva. Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 201.549,60. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021

Processo: 038528/2014. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: empresa Bombom Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA-ME. Objeto: a)reposição de prazo de 83 (oitenta e três) dias ao Contrato nº 23/2016 a contar de 04/10/2021; b)redução de 25% do valor da concessão que passará a ser de: R$2.554,35; c)reajuste no valor do quilograma que passará ser de: R$46,36 previstos em sua Cláusula Quarta - do Preço. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regem a matéria. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 01/10/2021.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 062/2021 - PROCESSO Nº 23073.003373/2020-36, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: CARLOS JOSÉ TRINDADE DA ROCHA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 5.831,21 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Um Centavos); PERÍODO - 20/09/2021 a 19/09/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 61/2021; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, CARLOS JOSÉ TRINDADE DA ROCHA.

Nº 063/2021 - PROCESSO Nº 23073.021185/2021-71, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER LIMA DA SILVA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 3.522,21 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Um Centavos); PERÍODO - 23/09/2021 a 22/09/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 436/2019; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, FRANCISCO XAVIER LIMA DA SILVA.

Nº 064/2021 - PROCESSO Nº 23073.033626/2021-87, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 4.304,92 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos); PERÍODO - 30/09/2021 a 29/09/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 182/2020; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 062/2021
PROCESSO Nº 23073.024711/2021-54, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: THAYS LIMA ALENCAR, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2020, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 28 de outubro de 2022, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, THAYS LIMA ALENCAR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 063/2021
PROCESSO Nº 23073.024705/2021-05, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: SOLANGE REZENDE RABELO DE LIMA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2020, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 26 de outubro de 2022, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, SOLANGE REZENDE RABELO DE LIMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 064/2021
PROCESSO Nº 23073.024707/2021-96, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: THAIS LOPES DO AMARAL UCHOA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2020, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 10 de fevereiro de 2022, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, THAIS LOPES DO AMARAL UCHOA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 065/2021
PROCESSO Nº 23073.024684/2021-10, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ANDREIA SANTANA BEZERRA DA SILVA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2020, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 21 de outubro de 2022, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, ANDREIA SANTANA BEZERRA DA SILVA.

EDITAL Nº 225, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 192/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, publicado no Diário Oficial da União de 21.09.2021, seção 3.

Onde se lê:

3.7. O Processo Seletivo para professor Visitante dar-se-á pela análise quantitativa do currículo Vitae/ Lattes (50% da nota), conforme a resolução nº 02/2017-NTPC/UFPA de 09/11/2017 com eventuais ajustes necessários julgados pela banca. (Como assim ajuste)

Leia-se:

3.7. O Processo Seletivo para professor Visitante dar-se-á pela análise quantitativa do currículo Vitae/ Lattes (50% da nota), conforme a resolução nº 02/2017-NTPC/UFPA de 09/11/2017.

Onde se lê:

5.6. Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.7.O resultado da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no site do ceps http://www.ceps.ufpa.br.

Leia-se:

5.6. Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.7.Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.8.O resultado da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no site do ceps http://www.ceps.ufpa.br.

Onde se lê:

6.1.Fica assegurada a inscrição de candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado, sendo reservado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018.

6.1.Conforme §1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas, for igual ou superior a 3 (três).

Leia-se:

6.1.Fica assegurada a inscrição de candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado, sendo reservado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018.

6.1.1.Conforme §1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas, for igual ou superior a 3 (três).

Onde se lê:

8.1 O Processo Seletivo Simplificado constará do Curriculum Lattes, conforme Lei 8.745/93 e suas alterações, Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE/UFPA, alterada pela Resolução n. 5.330/2020- CONSEPE-UFPA, Resolução nº 02/2017 - NTPC/UFPA considerando.

a) Julgamento de títulos

b) Entrevista

Leia-se:

8.1 O Processo Seletivo Simplificado constará do Curriculum Lattes, conforme Lei 8.745/93 e suas alterações, Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE/UFPA, alterada pela Resolução n. 5.330/2020- CONSEPE-UFPA, Resolução nº 02/2017 - NTPC/UFPA considerando.

a) Julgamento de títulos;

b) Entrevista. (Os critérios a serem observados na Entrevista, estarão disponíveis no Anexo III, juntamente com o presente Edital, no site do Centro de Processos Seletivos - CEPS).

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 226, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 193/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, publicado no Diário Oficial da União de 21.09.2021, seção 3.

Onde se lê:

5.6. Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.7.O resultado da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no site do ceps http://www.ceps.ufpa.br.

Leia-se:

5.6. Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.7.Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.8.O resultado da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no site do ceps http://www.ceps.ufpa.br.

Onde se lê:

6.1.Fica assegurada a inscrição de candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado, sendo reservado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018.

6.1.Conforme §1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas, for igual ou superior a 3 (três).

Leia-se:

6.1.Fica assegurada a inscrição de candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado, sendo reservado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018.

6.1.1.Conforme §1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas, for igual ou superior a 3 (três).

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 227, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 194/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, publicado no Diário Oficial da União de 21.09.2021, seção 3.

Onde se lê:

5.6. Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.7.O resultado da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no site do ceps http://www.ceps.ufpa.br.

Leia-se:

5.6. Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.7.Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.8.O resultado da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no site do ceps http://www.ceps.ufpa.br.

Onde se lê:

6.1.Fica assegurada a inscrição de candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado, sendo reservado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018.

6.1.Conforme §1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas, for igual ou superior a 3 (três).

Leia-se:

6.1.Fica assegurada a inscrição de candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado, sendo reservado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018.

6.1.1.Conforme §1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas, for igual ou superior a 3 (três).

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 228, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, conforme especificado abaixo:

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para o tema: Psicanálise, processo nº 23073.018261/2021-61, objeto do Edital nº 117, de 24/06/2021, publicado no Diário Oficial da União em 25/06/2021.

Não houve candidatos inscritos.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 229, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, conforme especificado abaixo:

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para o tema: Psicologia Social e Saúde Coletiva, processo nº 23073.017988/2021-21, objeto do Edital nº 118, de 24/06/2021, publicado no Diário Oficial da União em 25/06/2021.

Não houve candidatos inscritos.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 230, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário do Tocantins/Cametá, para o tema: Geografia Física, processo nº 23073.020043/2021-96, objeto do Edital nº 139, de 20/07/2021, publicado no Diário Oficial da União em 21/07/2021.

Não houve candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 231, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário do Tocantins/Cametá, para o tema: Cartografia e Geoprocessamento, processo nº 23073.020042/2021-41, objeto do Edital nº 139, de 20/07/2021, publicado no Diário Oficial da União em 21/07/2021.

1º Lugar: Franklen dos Santos Cordovil;

2º Lugar: Arley Martins Quaresma.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 881924/2018. Convenentes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, Unidade Gestora: 153079. Convenente: FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E DA CULTURA, CNPJ nº 78350188000195. Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência, dos Aditivos e Alterações, prorrogando por mais 12 (doze) meses, ou seja, para 27/12/2022. Valor Total: R$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Vigência: 29/09/2021 a 27/12/2022. Data de Assinatura: 27/12/2018. Signatários: Concedente: RICARDO MARCELO FONSECA, CPF nº 72966351934, Convenente: JOAO DA SILVA DIAS, CPF nº 449.581.109-68.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075039379202111 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Curso de Especialização em Fitossanidade Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 29/09/2021. AMADEU BONA FILHO. Diretor do Setor de Agrárias. Ratificação em 04/10/2021. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R$ 504.000,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDEC - 04/10/2021) 153079-15232-2021NE800077

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.043379/2019-92, que aponta irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 013/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 94/2020/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF; resolve: aplicar à empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Zielonka, 1043, Estancia Pinhais, Pinhais/PR, CEP: 83.323-210, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.162.386/0001-17, a penalidade nos seguintes termos, considerando a Ordem de Serviço PRA n.º 008/2018 e item 17.1.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 013/2019 e o item 17.1.1, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico n.º 013/2012: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 1º de outubro de 2021.
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.025393/2021-29, que aponta irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 31/2019 e Ata de Registro de Preços n.º 141/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 163/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON; resolve aplicar à Empresa Rafael da Silva Gabriel, pessoa jurídica de direito privado, sita à Av. João Basta Bos Filho, nº 387, Bairro Herval, Ijuí, - RS, CEP: 98700-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.366.407/0001-06, as penalidades nos seguintes termos, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17.1.3., alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2019 e Acórdão TCU n.º 2.791/2020 - Plenário: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 90 (noventa) dias e multa no valor de R$ 1.989,59 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 1º de outubro de 2021.
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Contrato nº. 17/2020
Processo: 23075.010856/2020-77
Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - SESP; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: alteração no item 7.12, CLÁUSULA SÉTIMA -EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS. Data de Assinatura: 30/09/2021. Assinam: - João da Silva Dias., Enio Fabricio O. Ponczek - FUNPAR, Romulo Marinho Soares - SESP, Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153080 - UFPE

Número do Contrato: 85/2017.
Nº Processo: 23076.045436/2016-15.
Pregão. Nº 146/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 12.377.801/0001-50 - R A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) corrigir a redação da "cláusula 13 - reajuste contratual" do contrato nº 85/2017, da seguinte forma: onde se lê: "índice nacional de preço ao consumidor amplo da fundação getúlio vargas", leia-se: "índice nacional de preços ao consumidor amplo do instituto brasileiro de geografia e estatística (ipca/ibge)"; b) prorrogar a vigência do contrato nº 85/2017, por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 04/10/2021, tendo por fundamento legal a cláusula 3ª do contrato ora aditado; e c) reajustar o valor do contrato nº 85/2017 pela variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca, dos últimos 12 meses, acumulado até agosto de 2020, correspondente a 2,44%, divulgado pelo instituto brasileiro de geografia e estatística (ibge), conforme previsto na cláusula 13 do contrato ora aditado.. Vigência: 04/10/2017 a 04/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 247.886,69. Data de Assinatura: 29/09/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153080 - UFPE

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 23076.017166/2020-51.
Dispensa. Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 11.735.586/0001-59 - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 007/2020-ufpe até 30 de julho de 2022.. Vigência: 20/04/2020 a 30/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.050.000,00. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2021).